



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

Assunto: Interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, cumpre a este Gabinete apresentar a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado Ho Ion Sang, de 24 de Março de 2016, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 273/E233/V/GPAL/2016, de 07 de Abril de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 08 de Abril de 2016:

Relativamente ao primeiro ponto da interpelação, trata-se do sistema de pontuação regressiva, aplicada ao condutor que infringir as normas do trânsito rodoviário, segundo o qual a pontuação acumulada conduz a suspensão temporária da licença de condução ou mesmo a respectiva cassação. Todavia, as disposições legais relativas à inibição de condução e à apreensão da licença de condução previstas na actual Lei do Trânsito Rodoviário alcança, já, o mesmo objectivo, admitindo-se que até seja mais severo do que o referido sistema. Além disso, constituindo a condução em estado de embriaguez ou sob influência de estupefacientes ou substâncias psicotrópicas, infracção penal o infractor pode ser punido com pena de prisão até um ano e inibição de condução pelo período de um a três anos. Quanto à aplicação do sistema de pontuação regressiva em Macau, as autoridades de segurança possuem uma atitude aberta. No entanto, devido aos diferentes sistemas nos diversos locais, efectuar-se-á um estudo e discussão respeitantes ao estabelecimento do respectivo sistema com as entidades envolvidas nesta questão, sem embargo de se continuar a ouvir as opiniões dos cidadãos e da sociedade, reflectindo integralmente sobre os sistemas e medidas mais viáveis.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

Relativamente ao segundo ponto da interpelação, deve afirmar-se que as autoridades de segurança dão grande importância ao problema da condução em estado de embriaguez. Através da avaliação e análise global, ao que juntará as circunstâncias que caracterizam este acto ilícito, o CPSP adoptará métodos específicos mais flexíveis (em locais e períodos aleatórios) quanto à realização de operações STOP. Segundo os dados estatísticos desta Corporação, em 2014, interceptaram-se no total 33.795 veículos para a realização do teste de alcoolemia durante as operações STOP, entre as quais foram acusados (não conforme o autorizado) 741 casos (representou 2,19%); e em 2015, interceptou-se no total 36.551 veículos, de entre os quais foram acusados 507 casos (representou 1,39%). Os dados supramencionados demonstram que os veículos interceptados relativos à condução em estado de embriaguez em 2015 são mais do que os em 2014, contudo, existe uma redução no número de veículos em desconformidade com o consentido, o que significa que há um aumento gradual na consciência do cumprimento de lei dos condutores. As autoridades de segurança estarão sempre atentas à situação, mantendo uma ligação estreita com as entidades competentes, prosseguindo o desenvolvimento das operações especializadas contra a condução em estado de embriaguez e, ao mesmo tempo, reforçando as acções de sensibilização nesta área.

Aos 8 de Junho de 2016.

A Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança

Cheong Ioc Ieng